



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA Projeto de Emenda nº01/2018 ao Projeto de Lei nº19/2018

DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 05/03/20018 Autoria: vereadores

As 19:00 hs sob N.º 064

Súmula: Suprime e altera dispositivos do Projeto de Lei em epígrafe que constitui o Portal da Transparência do Município e dá outras providências

Angelica
SECRETA RIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º Fica suprimido os §§ 1º e 2º do art. 11 do Projeto de Lei nº19/2018.

Art. 2º O art. 15 do Projeto de Lei 19/2018 passará a ter a seguinte redação

Art. 15. Os gestores do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, adotarão as medidas necessárias à execução do disposto na presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.
I...

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Icaraíma - PR, 05 de março de 2.018.

Vereadores:

Leônidas

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alterar dispositivos legais onde se verifica uma verdadeira invasão de competência privativa da Câmara Municipal, visto que o Poder Executivo está impondo determinações no âmbito administrativo da Câmara Municipal.

Assim sendo, feitas as retificações para excluir a parte administrativa referente o Poder Legislativo, rogo aos nobres Edis para que aprovem a presente emenda por unanimidade.